



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 010/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o disposto no Art. 2º da Resolução n.º 02/2021 que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Manguinhos.

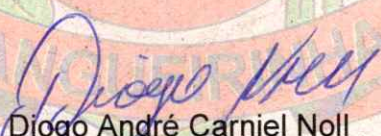
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Vereadora Adriana Padilha Danguí como Procuradora da Mulher da Câmara de Manguinhos.

Art. 2º DESIGNAR a Contadora Luciana Kele Dorini como Procuradora Adjunta da Mulher da Câmara de Manguinhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manguinhos, 17 de fevereiro de 2025.


Diogo André Carniel Noll

Presidente da Câmara de Manguinhos